



**COMUNICADO – ESCLARECIMENTO DAS NOTAS DE CORTE DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS  
PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO**

**CARGO: 213 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 03/2025**

O INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, informa que foram corrigidas as redações dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no **Capítulo VIII – Do Julgamento da Primeira Fase – Provas Objetiva e Redação**, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva e que também esteja dentro dos quantitativos estabelecidos no item **8.3** e atinja a nota estabelecida no item **8.7**.

<b>Cargo</b>	<b>Número de candidatos considerados habilitados nas Provas Objetivas (Lista Geral – Ampla Concorrência)</b>	<b>Número de candidatos considerados habilitados nas Provas Objetivas (Pessoas com Deficiência – PCD)</b>
<b>Guarda Civil Municipal</b>	<b>Previsão em Edital</b> <b>400ª (quadringentésima) posição</b> , mais todos os empatados na última posição.	Todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva.
	<b>Nota de Corte – 55</b> <b>Classificação de todos os aprovados considerando todos os empates</b> <b>516ª posição.</b>	<b>Nota de Corte – 50,00</b> Todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva.

Os demais candidatos não habilitados na Prova Objetiva para correção da Prova de Redação, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

**REALIZAÇÃO:**

